



TERMO DE APOSTILAMENTO 01

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº
134/2024 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
“CANTINHO DO CÉU HOSPITAL DE RETAGUARDA”.**

Considerando que a OSC analisou sua demanda e entendeu como necessária a atualização de seu quadro de Recursos Humanos Envolvidos no Objeto (item 9.1) e de seu Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (item 10.2), para melhor uso do recurso público.

Considerando que alterou a nomenclatura da profissional “Supervisora Geral” para “Coordenadora Operacional” e do “Coordenador de Projetos” para “Gestor” em seu quadro de Recursos Humanos Envolvidos no Objeto (item 9.1), que incluiu uma “Fisioterapeuta” com vínculo PJ e um Técnico em Segurança do Trabalho com vínculo CLT.

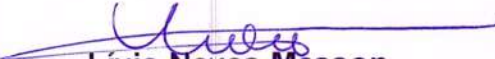
Considerando que a OSC incluiu em seu Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (item 10.2) duas profissionais “Auxiliares de Limpeza”, uma “Fisioterapeuta”, uma “Coordenadora Operacional”, um “Gestor”, uma “Auxiliar Administrativa”, um “Analista Administrativo Hospitalar”, oito “Técnicos de Enfermagem”, três “Enfermeiras”, e um “Técnico em Segurança do Trabalho”.

Considerando que os valores previstos para as despesas não foram alterados.

Considerando que as alterações solicitadas não acarretarão prejuízo à parceria.

Aprovamos o apostilamento acatando as alterações solicitadas no quadro de Recursos Humanos Envolvidos no Objeto (item 9.1) e Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (item 10.2).

Ribeirão Preto, 20 de dezembro de 2024.


Livia Neves Masson
Gestora da Parceria

Ribeirão Preto (SP), 20 de dezembro de 2024.

Ofício nº 12.005/HRCC/2024

Prezados/as Senhores/as,

Com o objetivo de pleitear o apostilamento do Termo de Colaboração nº 134/2024, encaminhamos o presente ofício para apresentar nossas justificativas e os pontos que necessitam de alteração. Aproveita-se para destacar que todas as modificações solicitadas levam em conta a dinâmica do mercado de trabalho e prioriza relações profissionais sólidas e de qualidade, no intuito de cumprir fielmente com os objetivos desta parceria. Solicitamos, portanto, as seguintes modificações no Plano de Trabalho:

1. Inclusão de 2 profissionais **AUXILIARES DE LIMPEZA**, no item “10.02. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal) integral e diários”.
2. Inclusão de 1 profissional **FISIOTERAPEUTA** nos itens “9.1. Recursos Humanos Envolvidos no Objeto” e “10.02. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal) integral e diários”, considerando 30h semanais, vínculo PJ, remuneração de até R\$ 1.933,33.
3. Alteração da nomenclatura do cargo no item “9.1. Recursos Humanos Envolvidos no Objeto”, de **SUPERVISORA GERAL** para **COORDENADORA GERAL**, e inclusão de 1 profissional nos itens “9.1. Recursos Humanos Envolvidos no Objeto” e “10.02. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal) integral e diários”.

Considerando que a aplicabilidade do presente Termo de Colaboração revelou-se distinta do que inicialmente estava previsto no Plano de Trabalho, tornou-se

imprescindível uma reavaliação detalhada por parte da equipe gestora do Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda. O objetivo foi adaptar os itens “9.1. Recursos Humanos Envolvidos no Objeto” e “10.02. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal)” às novas necessidades e realidades da instituição. Além disso, busca-se otimizar o quadro de recursos humanos, de modo a maximizar a utilização dos recursos repassados mensalmente, assegurando, assim, a execução eficiente de todas as metas previstas na parceria, sem comprometer a integridade financeira e operacional da instituição.

Em razão da expansão das atividades do Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda, é essencial que o quadro de colaboradores da instituição seja igualmente ajustado. Considerando que o saldo remanescente dos repasses financeiros mensais têm sido regularmente mantidos em caixa nos últimos meses, a ampliação do quadro de pessoal é a medida mais eficaz para a devida destinação desses recursos. Por essa razão, solicita-se o apostilamento do Termo de Colaboração nº 134/2024, a fim de que sejam atualizadas as cláusulas “9.1. Recursos Humanos Envolvidos no Objeto” e “10.02. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal)” do Plano de Trabalho.

Diante do exposto, a instituição Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda reafirma seu compromisso com a excelência na execução das atividades previstas no Termo de Colaboração nº 134/2024, sublinhando a necessidade das adequações a serem implementadas no quadro de recursos humanos, com a intenção de garantir o cumprimento efetivo dos objetivos estabelecidos nesta parceria. É importante ressaltar que tais alterações não apenas atendem às demandas emergentes, mas também refletem a dinâmica do mercado de trabalho, assegurando a continuidade e a qualidade dos atendimentos prestados pela instituição, fundamentais para o bem-estar da população usuária.

Finalmente, destaca-se que as mudanças propostas foram cuidadosamente planejadas para não prejudicar a execução dos serviços nem os compromissos assumidos junto aos parceiros. A instituição salienta sobre seu compromisso com o uso responsável e eficiente dos recursos públicos, com a transparência nas prestações de contas e, acima

de tudo, com a excelência no atendimento à população, que continua sendo a maior prioridade de suas ações. Assim, diante das justificativas apresentadas, espera-se que as adequações propostas sejam deferidas, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à comunidade e o pleno cumprimento dos objetivos da parceria. O Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para colaborar com os órgãos competentes na implementação das alterações necessárias para o sucesso do Termo de Colaboração em questão.

Observação: anexado a este ofício segue o Plano de Trabalho, com as modificações solicitadas.

Sem mais,

Benedita Sonia da Silva Ponciano
Fundadora e Provedora
Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda

Ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente,
Do município de Ribeirão Preto/SP.

PLANO DE TRABALHO
EDITAL Nº 02/2024 SEMAS/CMDCA-RP

1. Identificação do Projeto:	
1.1. OSC Proponente: Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda	
1.2. Endereço: Rua Rio Verde, 357 – Vila Albertina, Ribeirão Preto (SP)	
1.3. Data da Constituição: 23/09/1983	1.4. Telefone: (16) 3622-0853
1.5. CNPJ: 51.820.785/0001-80	1.6. E-mail: assistenciasocial@cantinhodoceu.org
1.7. Site: http://www.cantinhodoceu.org	
1.8. Nome do Responsável Legal: Benedita Sonia da Silva Ponciano	
1.9. RG: 5.376.935-1	
1.10. CPF: 400.978.708-20	
1.11. Endereço Residencial: Rua Bahia, 2235 – Vila Albertina, Ribeirão Preto / SP	
1.12. Telefone Pessoal: (16) 3622.0853 – Ramal: 44	
1.13. E-mail Pessoal: assistenciasocial@cantinhodoceu.org	
1.14. Responsável Técnico pelo Projeto: Marinalva Lanzoni	
1.15. Cargo: Assistente Social	1.16. Inscrição Profissional: 32.279- 9º Região/SP
1.17. E-mail: asocial@cantinhodoceu.org	
2 - Apresentação da Organização	
2.1. Histórico da Organização:	
<p>O Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda, anteriormente denominado de Cantinho do Céu Lar dos Excepcionais, foi oficializado juridicamente em 1983 por Benedita Sonia da Silva Ponciano, fundadora e atual provedora da Instituição que através da história de uma criança com deficiência múltipla e severa, na época com cinco anos de idade, vivendo em situação de vulnerabilidade e necessitando de cuidados especializados.</p> <p>A partir dessa menina que foram chegando ao seu conhecimento muitas outras pessoas a serem atendidas e foi movida por este sentimento de carinho e humanidade que essa OSC abriu suas portas com o objetivo principal de oferecer cuidados necessários e</p>	

indispensáveis a essas Pessoas com Deficiências Múltiplas e Severas para a melhoria da qualidade de vida, bem como possibilitar as suas famílias a dignidade e a compreensão do contexto que envolve a deficiência.

As crianças e adolescentes atendidos necessitam de acompanhamento especial e complexo tratamento que envolve o trabalho de equipe transdisciplinar para manutenção e preservação da qualidade de vida dos assistidos pela instituição devido à complexidade dos casos que exigem ações diversificadas.

Organizada pela divisão de serviços a Instituição oferece dois tipos de atendimentos, o Atendimento diário – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências, Idosas e suas Famílias, atendendo atualmente 20 (vinte) usuários, dentre os quais 06 (seis) são crianças e adolescentes, e o Atendimento Integral - que visa acolher/abrigar 50 (cinquenta) pessoas com deficiências múltiplas e severas, sendo que 21 (vinte e um) deles correspondem a pacientes do SUS e os demais são pacientes do município de Ribeirão Preto, dentre os quais 18 (dezoito) são crianças e adolescentes.

2.2. Finalidade Estatutária:

Artigo 3º - O Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda para a consecução de seus objetivos institucionais tem as seguintes finalidades:

- I. Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com múltiplas e severas deficiências, em especial as decorrentes de paralisia cerebral, em seu ciclo de vida: criança, adolescência e adultos;
- II. Prevenir o agravamento das deficiências;
- III. Promover o bem estar, a proteção e a integração e/ou a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade;
- IV. Abrigar pessoas com múltiplas e severas deficiências, em especial as em decorrência de Paralisia Cerebral, de ambos os sexos, desde o nascimento até a idade de 35 anos, mediante encaminhamento do Sistema Judiciário, Rede SUAS (Sistema Único de Assistência Social), Rede SUS (Sistema Único de Saúde) e demanda espontânea, que não possuam condições de acesso à rede de serviços públicos, que tenham seus direitos básicos violados e que tenham vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos;
- V. Oferecer serviços na área da saúde, assistência social, educação, cultura, esporte e lazer, com ações específicas de cada área, visando à melhoria e qualidade de vida dos indivíduos atendidos e sua inclusão social;

Artigo 4º - O Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda para a consecução de seus objetivos e finalidades se propõe a:

- I. Coordenar e executar planos, programas, projetos e serviços da política de atendimento às pessoas com deficiência, em especial as decorrentes de paralisia cerebral, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio e sua credibilidade;
- II. Implantar ações de integração à Rede Socioassistencial;
- III. Ofertar e prestar serviços ao SUS – Sistema Único de Saúde, SUAS – Sistema Único de Assistência Social e demais políticas

- públicas necessárias;
- IV. Executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática;
 - V. Atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, em consonância com a política adotada ao tratamento dessas pessoas, coordenando e fiscalizando sua execução;
 - VI. Articular, junto aos poderes públicos e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência e com outras instituições, que defendam a sua causa em qualquer de seus aspectos;
 - VII. Promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa social e da pessoa com deficiência, visando provocar ações dos órgãos competentes no sentido de cumprir e aperfeiçoar a legislação e propiciar o avanço científico acerca do assunto;
 - VIII. Promover e/ou estimular a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários do Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda;
 - IX. Compilar e/ou divulgar as normas legais e regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, promovendo a ação dos órgãos competentes no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento da legislação;
 - X. Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência;
 - XI. Incentivar a participação de pais, familiares ou responsáveis, no convívio da Vida Integral dos assistidos;
 - XII. Organizar, administrar, apoiar e dar suporte a Unidades e Centros de Referência destinados prioritariamente às Pessoas com Deficiência institucionalizadas em serviço de longa permanência ou em atendimento integral institucional;
 - XIII. Manter a escrituração contábil de acordo com os princípios fundamentais de Contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
 - XIV. Organizar e promover cursos de atualização profissional, eventos, seminários, exposições, ciclos de palestras, e cursos especiais;
 - XV. Promover assessoria às Instituições de Assistência Social e Saúde;
 - XVI. Produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados;

Parágrafo Único – a fim de cumprir suas finalidades e objetivos institucionais, o Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda poderá arrecadar recursos financeiros necessários para manutenção e desenvolvimento de suas atividades, por meio de contribuições, doações, campanhas e outras promoções, bem como, celebrar parcerias, convênios, termo de colaboração, termo de fomento, termo de subvenção

e/ou acordo de cooperação com os Governos Municipal, Estadual ou Federal e Instituições de ensino públicas ou privadas e empresas em geral, podendo também receber recursos financeiros Internacionais através da celebração de parcerias, convênios ou doações.

3. Apresentação da Proposta:

3.1. Título do Projeto:

Acolhendo com Carinho.

3.2. Solicitação:

() Prioridade (Liberação Geral de Recursos);

(X) Sensibilização (Liberação Especial);

(X) Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros.

3.3. Eixo Temático: Eixo II – Pessoa com Deficiência

3.4. Valor da Proposta (Referente ao Edital): R\$ 0,00

3.5. Valor da Proposta (Referente ao saldo sensibilizado): R\$ 438.913,33

3.6. Valor Total do Serviço para Certificado de Captação: R\$ 3.344.286,31

4. Apresentação do Projeto/Atividade:

4.1. Descrição da Realidade: O referido projeto visa atender as pessoas com deficiências em decorrência de paralisia cerebral e suas complicações. O projeto é dividido em dois tipos de serviços, o Atendimento Integral que é voltado para acolher pacientes e usuários que foram encaminhados pela rede SUAS e SUS, do município de Ribeirão Preto e municípios da região; o segundo serviço é o Atendimento Diário, destinado a usuários encaminhados pela rede SUAS no município de Ribeirão Preto, tal serviço é destinado para pessoas com deficiências que necessitem de cuidados diários nas atividades de vida diária, as quais são de muita importância para os mesmos. O atendimento é voltado para usuários e pacientes que necessitam de melhoria e qualidade de vida, buscando um avanço em seu quadro clínico de saúde, que por muitas vezes está comprometido, devido a negligência, falta de orientação, sobrecarga de cuidados pelo cuidador ou responsável, e/ou de acordo com a complexidade da deficiência e síndromes do assistido.

O projeto engloba também promover o Acolhimento e Sustentabilidade da organização, visando que a mesma busque se manter num

padrão estável financeiramente, com o intuito de dar continuidade aos serviços ofertados, com ações de captação de recursos, que concretizem os objetivos e finalidades institucionais; e também é voltada para capacitação e treinamento de sua equipe de trabalho, diretoria e gestores da organização. Ressaltamos que o projeto contempla a melhoria da estrutura física da organização, propiciando espaço físico, equipamentos e mobiliários adequados para uma atenção acolhedora e humana para aqueles que são assistidos pela Instituição, assim como um espaço de trabalho que dê suporte à equipe de trabalhadores.

4.2. – Justificativa: O trabalho é desenvolvido às crianças e adolescentes para que possam ter uma maior sobrevivência, sendo que na família não teriam as mesmas condições por falta de estrutura física, emocional e condições financeiras, sendo necessário ter equipe multiprofissional e funcionários capacitados e que tenham o perfil para realizar o atendimento, pois os assistidos são comprometidos e necessitam de cuidados 24 horas.

Para tanto o acolhimento com carinho se subdivide em dois serviços, o Atendimento integrado e o Atendimento diário. O atendimento integrado é um serviço que visa acolher, por tempo indeterminado, pessoas com deficiências, em especial as com paralisia cerebral, para que a mesma seja acompanhada por equipe médica, equipe de enfermagem, cuidadores, nutricionista, farmacêutica, assistente social, dentista, psicóloga, terapeuta ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia. O atendimento diário, também voltado para pessoas com deficiências, tem ações da política de assistência social, e permite que o usuário venha para a OSC pela manhã e passe o dia todo, e assim possam receber os cuidados pelos profissionais cuidadores, que realizam as atividades de vida diária da pessoa com deficiência e possibilitando também uma divisão, na tarefa de cuidar, da sobrecarga vivida pelos familiares do usuário.

As ações visam sempre a melhoria e qualidade de vida dos assistidos, fazendo-se necessário uma equipe com conhecimento técnico operativo e qualificada para o atendimento direto, e outra equipe para a gestão qualificada no atendimento indireto às crianças e adolescentes com deficiências atendidas na Instituição.

A finalidade é promover a inclusão social e a melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiências.

4.3. Objeto: Desenvolver ações específicas especializadas em rede, e com capacidade de articulação comunitária e/ou assessoria a crianças e/ou adolescentes com deficiência e sua família.

5. Processo de Monitoramento e Avaliação

5.1. Objetivo Geral: Oportunizar às crianças e adolescentes, com múltiplas e severas deficiências em decorrência de Paralisia Cerebral, acolhimento institucional e atendimento diário, visando sua proteção integral e melhoria da qualidade de vida.

5.2. Tabela de Monitoramento e Avaliação:

Objetivos Específicos	Atividades	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Periodicidade de Avaliação	Resultados Esperados
1. Oferecer atendimento com equipe transdisciplinar com capacidade técnica e operacional, visando a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes com deficiências múltiplas e severas.	Acolhimento Psicossocial	Construção de 100% do Plano Individual e Familiar de Atendimento.	Número de PIA e PAF realizados no ano.	Gráfico de apontamentos	Mensal	Padronização e sistematização do trabalho desenvolvido.
	Atendimento especializados: Fisioterapia; Fonoaudiologia; Nutrição; Terapia Ocupacional; Enfermagem e Medicina.	Atender 100% das crianças e adolescentes inseridas na OSC.	Número de atendimentos realizados individualmente	Relatórios Circunstanciados	Mensal	Melhoria na qualidade de vida superando as intercorrências com eficácia.
2. Oportunizar o aprimoramento profissional para equipe de atendimento aos usuários em regime integral e diário para garantia de atendimento qualificado e eficiente.	Realização de cursos de capacitação e aperfeiçoamento Profissional.	Implantar o Núcleo de Capacitação na Coordenação de Recursos Humanos; Promover ações de capacitação que proporcione um mínimo de 40 (quarenta) horas por profissional.	Número de participação dos profissionais das OSCs.	Número de Cursos e/ou capacitações ofertadas por semestre.	Semestral	Extensão a todos os servidores na formação contínua e treinamento de acordo com as necessidades identificadas; Transparência e clareza quanto às ações de capacitação; Utilização dos resultados das ações de capacitação e da mensuração do

						desempenho do profissional na execução das atividades cotidianas da OSC; Maior comprometimento dos profissionais com as ações institucionais.
3. Possibilitar a convivência familiar, salvo casos de impedimento por determinação judicial; através do fortalecimento dos vínculos dos familiares e sociais.	Atendimento familiar individual, acolhimento, escuta qualificada e reuniões com as famílias de origem e estendidas.	Atender 60% das famílias	Número de famílias atendidas	Relatório Técnico das ações executadas; Protocolo da presença; registro no Softwares de Gestão da OSC.	Mensal	Famílias e conseqüentemente a comunidade valorizando os Valorização de indivíduos e não as limitações que o acometem
4. Articular com a rede socioassistencial, demais políticas públicas e sistemas de garantia de direitos e sociedade civil.	Participação nos Conselhos Municipais e encontros da Rede Protetiva e interação com demais OSCs e comunidade.	Participação mensal em reuniões e atividades propostas e divulgadas pelos setores da sociedade.	Número de participações em reuniões/encontros.	Registro em das participações multiplicando aos demais profissionais da OSC o benefício e novos aprendizados	Mensal	Benchmarking funcional e colaborativo.
5. Promover o acesso das crianças e adolescentes e suas famílias aos serviços	Orientação e encaminhamentos para a rede socioassistencial	Encaminhamento de 80% dos atendidos e suas famílias.	Número de encaminhamentos	Guia de referência e contra-referência	Mensal	Direitos garantidos aos serviços socioassistenciais.

socioassistenciais.			mentos		
<p>6.1. Metodologia: O eixo do trabalho será na realização de atividades que envolve a promoção da saúde, cuidados e autocuidados, ações de inclusão social através da utilização de métodos e técnicas acessíveis, levando-se o público alvo com suas dimensões individuais e coletivas, dentre outros aspectos.</p> <p>Será elaborado um cronograma, onde profissionais de outros serviços afins poderão vir a contemplar o nosso corpo técnico para palestrar e orientar sobre temas de interesse contemplado neste plano de trabalho, vindo de encontro as necessidades e expectativas do público alvo e suas famílias.</p> <p>A Equipe multidisciplinar de referência será composta por Coordenador da OSC, Assistente Social, Fisioterapeutas, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, além da equipe de apoio que irá promover as atividades administrativas, de limpeza e de manutenção para cumprimento de todos os requisitos do plano de trabalho.</p> <p>A família será inserida nas propostas deste plano de trabalho devendo participar de forma ativa e integral, para uma futura autonomia em relação ao serviço.</p> <p>A estratégia metodológica será pautada no desenvolvimento de ações junto às famílias visando o diagnóstico para a promoção da qualidade de vida e fortalecimento dos seus vínculos, através de ações dirigidas: acolhimento das demandas reais dos usuários, interesses, necessidades e a garantia de formas de acesso aos direitos sociais; elaboração de um cronograma de atividades e das metas a serem atingidas: curto, médio e longo prazo. As estratégias envolvidas estarão vinculadas a atividades que envolvam: dinâmicas de grupo, roda de Conversa, palestras, vídeos, elaboração de cartilhas educativas, leitura e discussão de textos.</p> <p>O acompanhamento das famílias dentro do seu contexto social será realizado através de visitas domiciliares, tendo como um dos critérios de prioridade a situação de vulnerabilidade social, efetivando em um primeiro momento a coleta de dados, e registros das observações os quais serão registrados na ficha social de cada Usuário para análise com o parecer Social, e, realização do levantamento das necessidades e a partir deste, será elaborado um plano de ação, onde constará a periodicidade que esta família será visitada.</p> <p>Promover acessos a benefícios e outros serviços sócio assistenciais para identificar as necessidades dos usuários e suas famílias através de atendimentos individualizados e encaminhar para os serviços com informativo onde conste lista dos documentos necessários, localidades e serviços para que o usuário possa ter acesso aos seus direitos.</p> <p>Apoio à família nos cuidados diários da pessoa em situação de dependência, promovendo o envolvimento da família de origem, ampliada e extensa, amigos, primos e vizinhos; incentivo ao autocuidado, a atenção com a saúde em geral, depressão, angústia, stress; incentivo à construção de grupos para ampliar o pertencimento, associativismo e à participação social.</p>					

6.2. Tabela de Atividades:			
Atividades	Procedimento Metodológico	Responsável	Periodicidade
Acolhimento Psicossocial	Análise do pedido de vagas e discussão de caso com a Comissão de gestão compartilhada, análise do contexto social familiar e da patologia.	Serviço Social, Psicologia, Medicina, Enfermagem	Mensal
Atendimento especializados: Fisioterapia; Fonoaudiologia; Nutrição; Terapia Ocupacional; Enfermagem e Medicina.	Atendimento especializado conforme a necessidade de cada atendido de acordo com a patologia e limitações individuais dos atendidos	Fisioterapia; Fonoaudiologia; Nutrição; Terapia Ocupacional; Enfermagem e Medicina.	Diário
Realização de cursos de capacitação e aperfeiçoamento Profissional.	Com a finalidade de propiciar a melhoria na qualidade dos serviços prestados, as ações do Plano de Capacitação Continuada, serão realizadas em três dimensões: Áreas Técnica, Administrativa e Comportamental. Para isso, as atividades serão desenvolvidas em etapas básicas: 1ª etapa: Atualização do levantamento de necessidades de treinamento que será realizado através de solicitações de chefes de equipes; coleta de informações junto aos profissionais, demandas por treinamentos advindas de processos realizados no cotidiano da OSC; 2ª etapa: Apresentação do Plano de Capacitação Continuada deverá ser apresentado a Diretoria da OSC para apreciação e aprovação; 3ª etapa: Implementação e	Gestão da OSC; Coordenação de RH e Enfermagem RT	Mensal

	Operacionalização do Plano de Capacitação Continuada. 4ª etapa: Avaliação e acompanhamento das ações de capacitação.		
Atendimento familiar individual, acolhimento, escuta qualificada e reuniões com as famílias de origem e estendidas.	<p>Maior solidariedade entre os sujeitos envolvidos em relação horizontal; Troca de Vivências e Experiências, para o desenvolvimento de estratégias de enfrentamento na trajetória das doenças que envolvem os atendidos e familiares; Resolução ou minimização de problemas de ordem social: benefícios, amparo familiar, rede social; Proporcionar boa comunicação e facilitação para Diretivas Antecipadas de Vontade.</p>	Serviço Social e Psicologia	Mensal
Participação nos Conselhos Municipais e encontros da Rede Protetiva e interação com demais OSCs e comunidade.	<p>A participação social tornou-se um direito e as ações se tornaram um espaço de implementação e ampliação participativa na gestão da administração pública, sendo considerados uma inovação institucional relevante no âmbito das políticas sociais.</p>	Equipe Transdisciplinar	Mensal
Orientação e encaminhamentos para a rede socioassistencial	<p>Articular com a rede socioassistencial para possibilitar o acesso as políticas públicas de assistência social, saúde e educação e outras.</p>	Serviço Social	Conforme demanda

7. Público Alvo a ser Abrangido:

7.1. Usuários:

*** Público prioritário atingido:**

- Crianças e Adolescentes com Deficiências Múltiplas e Severas com sequelas em decorrência da Paralisia Cerebral, de ambos os sexos, mediante encaminhamento do Sistema judiciário, rede socioassistencial e demanda espontânea, que não possuem condições de acesso à rede de serviços públicos, que tenham seus direitos básicos violados e que tenham vínculos familiares fragilizados e rompidos.

*** Público beneficiado indiretamente:**

- Famílias e comunidade

7.2. Número de Usuários Atendidos:

Atendimento direto: 70 pessoas com deficiências múltiplas e severas

Atendimento indireto: 280 pessoas.

7.3. Forma de Acesso dos Usuários:

Encaminhamentos realizados através da rede socioassistencial; Poder Judiciário; Ministério Público; Secretaria Municipal de Saúde; SAD e Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto.

8. Articulação com a Rede

8.1. Descrição da realização das parcerias com a rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais:

Parceria com o Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), Secretaria Municipal da Assistência Social (SEMAS), Secretaria Municipal da Saúde (SMSRP) e rede Sistema Único da Assistência Social – (SUAS), instituições privadas e Prefeituras de Ribeirão Preto e Região); todas as parcerias realizadas serão mediante a troca de e-mails, telefones e reuniões para estabelecer uma conexão direta, trazendo uma comunicação assertiva com o objetivo de traçar políticas públicas que desenvolva a assistência social com o assistido.

9. Recursos Humanos

9.1. Recursos Humanos Envolvidos no Objeto:

Quantidade	Formação	Função	Nº de Horas/Semanal	Vínculo (CLT, Prestador ou Serviços, Voluntário)	Remuneração (R\$)	Encargos Sociais (R\$)	Férias (R\$)	13º Salário (R\$)
30	ENSINO MÉDIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36 HRS	CLT	R\$ 72.830,10	R\$ 5.826,40	R\$ 97.106,80	R\$ 72.830,10
08	ENSINO MÉDIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	36 HRS	CLT	R\$ 25.241,65	R\$ 2.019,33	R\$ 33.655,53	R\$ 25.241,65
04	SUPERIOR COMPLETO	FISIOTERAPEUTA	30 HRS	CLT	R\$ 15.574,19	R\$ 1.245,93	R\$ 20.765,58	R\$ 15.574,19
01	SUPERIOR COMPLETO	PSICOLOGA	30 HRS	CLT	R\$ 2.250,00	R\$ 180,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.250,00
07	ENSINO MÉDIO	AUXILIAR DE LIMPEZA	36 HRS	CLT	R\$ 14.430,08	R\$ 1.154,40	R\$ 19.240,10	R\$ 14.430,08
01	ENSINO MÉDIO	CAMAREIRA	36 HRS	CLT	R\$ 2.364,30	R\$ 189,12	R\$ 3.152,40	R\$ 2.364,30
01	ENSINO MÉDIO	COORDENADORA OPERACIONAL	44 HRS	CLT	R\$ 4.563,57	R\$ 365,08	R\$ 6.084,76	R\$ 4.563,57
01	ENSINO MÉDIO	ENCARREGADA DA COZINHA	36 HRS	CLT	R\$ 4.300,00	R\$ 344,00	R\$ 5.733,33	R\$ 4.300,00
01	ENSINO MÉDIO	COSTUREIRA	36 HRS	CLT	R\$ 2.891,54	R\$ 231,32	R\$ 3.855,38	R\$ 2.891,54
02	ENSINO MÉDIO	AUXILIAR MANUTENÇÃO	44 HRS	CLT	R\$ 5.140,75	R\$ 411,26	R\$ 53.154,33	R\$ 5.140,75
01	ENSINO MÉDIO	ENCARREGADA LAVANDERIA	36 HRS	CLT	R\$ 2.647,58	R\$ 211,80	R\$ 3.530,10	R\$ 2.647,58
01	SUPERIOR COMPLETO	FONOAUDIOLOGA	12 HRS	CLT	R\$ 3.223,50	R\$ 257,88	R\$ 4.298,00	R\$ 3.223,50

01	SUPERIOR COMPLETO	FONOAUDIOLOGA	20 HRS	PJ	R\$ 1500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00,
01	ENSINO MÉDIO	COORDENADORA OPERACIONAL	44 HRS	CLT	R\$ 3.619,00	R\$ 289,52	R\$ 4.825,33	R\$ 3.619,00
03	ENSINO MÉDIO	CUIDADORA	36 HRS	CLT	R\$ 6.267,96	R\$ 501,43	R\$ 8.357,28	R\$ 6.267,96
01	ENSINO MÉDIO	ANALISTA ADM HOSPITALAR	44 HRS	CLT	R\$ 3.668,95	R\$ 293,51	R\$ 4.891,93	R\$ 3.668,95
03	ENSINO MÉDIO	COBRADOR	44 HRS	CLT	R\$ 10.329,18	R\$ 826,33	R\$ 13.772,24	R\$ 10.329,18
01	SUPERIOR COMPLETO	SUPERVISORA DE RECEPÇÃO	44 HRS	CLT	R\$ 2.900,00	R\$ 232,00	R\$ 3.866,66	R\$ 2.900,00
08	ENSINO MÉDIO	OPERADORA DE TELEMARKETING	36 HRS	CLT	R\$ 24.730,80	R\$ 1.978,46	R\$ 32.974,40	R\$ 24.730,80
01	SUPERIOR COMPLETO	GESTOR	44 HRS	CLT	R\$ 8.000,00	R\$ 2.200,00	R\$ 7.890,00	R\$ 7.890,00
01	SUPERIOR COMPLETO	ANALISTA ADMINISTRATIVA	44 HRS	CLT	R\$ 3.100,00	R\$ 248,00	R\$ 4.133,33	R\$ 3.100,00
01	SUPERIOR COMPLETO	ANALISTA FINANCEIRO	44 HRS	CLT	R\$ 6.100,00	R\$ 488,00	R\$ 8.133,33	R\$ 6.100,00
01	ENSINO MÉDIO	COZINHEIRA	36 HRS	CLT	R\$ 2.400,00	R\$ 192,00	R\$ 3.200,00	R\$ 2.400,00
06	SUPERIOR COMPLETO	ENFERMEIRA	36 HRS	CLT	R\$ 26.645,25	R\$ 2.131,62	R\$ 35.467,00	R\$ 26.645,25
02	ENSINO MÉDIO	MOTORISTA	44 HRS	CLT	R\$ 5.149,70	R\$ 411,97	R\$ 6.866,26	R\$ 5.149,70
01	ENSINO MÉDIO	AJUDANTE DE MOTORISTA	44 HRS	CLT	R\$ 1.663,79	R\$ 133,10	R\$ 2.218,38	R\$ 1.663,79
01	SUPERIOR COMPLETO	COORD DE RH	30 HRS	CLT	R\$ 6.500,00	R\$ 520,00	R\$ 8.666,66	R\$ 6.500,00
01	SUPERIOR COMPLETO	COORD DE SERVIÇO SOCIAL	40 HRS	CLT	R\$ 2.942,00	R\$ 235,36	R\$ 3.922,66	R\$ 2.942,00
01	SUPERIOR COMPLETO	FARMACEUTICA	36 HRS	CLT	R\$ 4.800,00	R\$ 384,00	R\$ 6.400,00	R\$ 4.800,00

01	SUPERIOR COMPLETO	NUTRICIONISTA	44 HRS	CLT	R\$ 4.000,00	R\$ 320,00	R\$ 5.333,33	R\$ 4.000,00
02	SUPERIOR INCOMPLETO	AUXILIAR DE FARMACIA	44 HRS	CLT	R\$ 3.700,00	R\$ 296,00	R\$ 4.933,33	R\$ 3.700,00
01	ENSINO MÉDIO	ESTOQUISTA	44 HRS	CLT	R\$ 2.400,00	R\$ 192,00	R\$ 3.200,00	R\$ 2.400,00
01	SUPERIOR INCOMPLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	44 HRS	CLT	R\$ 1.600,00	R\$ 128,00	R\$ 2.133,33	R\$ 1.600,00
01	SUPERIOR COMPLETO	ASSISTENTE SOCIAL	30 HRS	CLT	R\$ 2.178,00	R\$ 174,27	R\$ 2.904,00	R\$ 2.178,00
01	ENSINO MÉDIO	SUPERVISOR DE TELEMARKETING	44 HRS	CLT	R\$ 4.200,00	R\$ 336,00	R\$ 5.600,00	R\$ 4.200,00
02	ENSINO MÉDIO	AUXILIAR DE COZINHA	36 HRS	CLT	R\$ 3.290,00	R\$ 263,20	R\$ 4.386,66	R\$ 3.290,00
01	SUPERIOR COMPLETO	ENFERMEIRA RT	40 HRS	CLT	R\$ 6.164,00	R\$ 493,12	R\$ 8.218,66	R\$ 6.164,00
02	ENSINO MÉDIO	RECEPCIONISTA	44 HRS	CLT	R\$ 3.232,96	R\$ 258,63	R\$ 4.310,61	R\$ 3.232,96
01	ENSINO MÉDIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	44 HRS	CLT	R\$ 2.600,00	R\$ 208,00	R\$ 3.466,66	R\$ 2.600,00
01	SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR DE RH	44 HRS	CLT	R\$ 1.900,00	R\$ 152,00	R\$ 2.533,33	R\$ 1.900,00
04	ENSINO MÉDIO	AUXILIAR DE LAVANDERIA	36 HRS	CLT	R\$ 7.738,02	R\$ 619,04	R\$ 10.317,36	R\$ 7.738,02
01	ENSINO MÉDIO	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	44 HRS	CLT	R\$ 1.892,00	R\$ 151,36	R\$ 2.522,66	R\$ 1.892,00
01	ENSINO TÉCNICO OU SUPERIO	TÉC. SEGURANÇA DO TRABALHO	44 HRS	CLT	R\$ 4.352,00	R\$ 1.020,40	R\$ 5.802,67	R\$ 4.352,00
01	SUPERIOR COMPLETO	ANALISTA JURIDICO	44 HRS	CLT	R\$ 4.100,00	R\$ 328,00	R\$ 5.466,66	R\$ 4.100,00
01	SUPERIOR COMPLETO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	30 HRS	PJ	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -

02	SUPERIOR COMPLETO	MEDICO	24 HRS	PJ	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
01	SUPERIOR COMPLETO	DIRETOR MÉDICO	24 HRS	PJ	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
01	SUPERIOR COMPLETO	MEDICO	24 HRS	PJ	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
01	SUPERIOR COMPLETO	DIRETOR CLINICO HOSPITALAR	30 HRS	PJ	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
01	SUPERIOR COMPLETO	DENTISTA	8 HRS	PJ	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
01	SUPERIOR COMPLETO	NEUROPSICOPEDAGOGA	12 HRS	PJ	R\$ 2.300,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
01	SUPERIOR COMPLETO	ENFERMEIRA CCIH	10 HRS	PJ	R\$ 1.700,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04	SUPERIOR COMPLETO	FISIOTERAPEUTA	30 HRS	PJ	R\$ 1.933,33	R\$ -	R\$ -	R\$ -

9.2. Plano de Capacitação Continuada:

O desenvolvimento de novos paradigmas no mundo do trabalho pressionou o terceiro setor a promover a qualificação e requalificação da sua força de trabalho com o objetivo de formar quadros profissionais capacitados. Desta forma, os programas de capacitação se constituem em um dos principais instrumentos de desenvolvimento de recursos humanos dessa OSC. Sua inclusão revela não apenas sua importância institucional como reafirma o pressuposto de que a melhoria dos serviços está diretamente vinculada à constante qualificação do atendimento e da compreensão do papel dos profissionais e das técnicas utilizadas nas mais diferentes atividades. Sob a perspectiva da instituição, as ações de capacitação, aperfeiçoamento e qualificação desenvolvidas serão utilizadas como forma de qualificar os serviços através da melhoria do desempenho dos profissionais envolvidos no objeto.

OBJETIVOS:

- Promover a valorização e o desenvolvimento de competências de gestão de todos os profissionais da OSC;
- Elevar os níveis de qualidade e eficiência dos serviços prestados;
- Incentivar os profissionais à participação de eventos de capacitação;
- Proporcionar aos profissionais oportunidades de crescimento pessoal e profissional;
- Permitir aos profissionais o desenvolvimento e aquisição de novos conhecimentos, habilidades e atitudes;

- Otimizar recursos evitando gastos e esforços em treinamento desnecessários;
- Apoiar de forma institucional ou interinstitucional projetos para a capacitação de recursos humanos;
- Contribuir para o crescimento profissional e pessoal dos profissionais, visando a melhoria do clima organizacional e da qualidade dos serviços prestados;
- Reduzir ou corrigir as deficiências atendendo às necessidades de capacitação dos profissionais;
- Incentivar o repasse de conhecimentos adquiridos por profissionais em ações com participação restrita, para os demais interessados.

METODOLOGIA:

Com a finalidade de propiciar a melhoria na qualidade dos serviços prestados, as ações do Plano de Capacitação Continuada, serão realizadas em três dimensões: Áreas Técnica, Administrativa e Comportamental.

Para isso, as atividades serão desenvolvidas em etapas básicas:

1ª etapa: Atualização do levantamento de necessidades de treinamento que será realizado através de solicitações de chefes de equipes; coleta de informações junto aos profissionais, demandas por treinamentos advindas de processos realizados no cotidiano da OSC;

2ª etapa: Apresentação do Plano de Capacitação Continuada deverá ser apresentado a Diretoria da OSC para apreciação e aprovação;

3ª etapa: Implementação e Operacionalização do Plano de Capacitação Continuada.

4ª etapa: Avaliação e acompanhamento das ações de capacitação.

RECURSOS NECESSÁRIOS:

Para a consecução dos objetivos propostos há necessidade de:

- Recursos Humanos: Pessoal capacitado e/ou em processo de capacitação que possa atuar como multiplicadores de aprendizado e pessoal de apoio;

- Recursos Materiais: Sala de treinamento equipada com mesas e cadeiras; flip chart; retroprojeter; notebook; lousa branca/pinçel.

METAS:

- Implantar o Núcleo de Capacitação na Coordenação de Recursos Humanos;
- Promover ações de capacitação que proporcione um mínimo de 40 (quarenta) horas por Profissional por semestre;
- Formar multiplicadores (Criação de Banco de Talentos) no quadro efetivo da OSC;
- Estabelecer parcerias com universidades e demais instituições na execução de ações de capacitação.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Ações de capacitação - cursos presenciais e à distância, treinamentos em serviço, grupos formais de estudos, seminários, congressos, que contribuam para a atualização profissional e o desenvolvimento dos profissionais e que se coadunem com as necessidades institucionais;
- Capacitações com carga horária superior a 40 (quarenta) horas realizados semestralmente;
- Cursos em turma fechada – cursos com vagas oferecidas em eventos internos organizados pela OSC.

RESULTADOS ESPERADOS:

- Extensão a todos os servidores na formação contínua e treinamento de acordo com as necessidades identificadas;
- Transparência e clareza quanto às ações de capacitação;
- Utilização dos resultados das ações de capacitação e da mensuração do desempenho do profissional na execução das atividades cotidianas da OSC;
- Maior comprometimento dos profissionais com as ações institucionais.

AVALIAÇÃO DE RESULTADOS:

A avaliação deverá considerar dois aspectos essenciais: o técnico e o comportamental, envolvendo a análise de contexto, o impacto no ambiente de trabalho e as novas habilidades adquiridas, através da aplicação de questionários junto aos treinandos e respectivas chefias de equipes.

Neste contexto, ainda, analisa-se a relação entre custos e benefícios organizacionais da implementação de programas de treinamento.

Deverão ser realizadas avaliações a cada treinamento pelos treinandos e, periodicamente, avaliação das atividades de treinamento pelos Coordenadores de Equipe em consonância com a Coordenação de Recursos Humanos.

10. Cronograma de Execução do Projeto/Atividade

10.1. Cronograma de Atividades

Objetivo Específico	Atividades/Mês	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1. Oferecer atendimento com equipe transdisciplinar com capacidade técnica e operacional, visando a	Acolhimento Psicossocial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Atendimento especializados: Fisioterapia; Fonoaudiologia; Nutrição; Terapia Ocupacional;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes com deficiências múltiplas e severas.	Enfermagem e Medicina.											
2. Oportunizar o aprimoramento profissional para equipe de atendimento aos usuários em regime integral e diário para garantia de atendimento qualificado e eficiente.	Realização de cursos de capacitação e aperfeiçoamento Profissional.											
3. Possibilitar a convivência familiar, salvo casos de impedimento por determinação judicial; através do fortalecimento dos vínculos dos familiares e sociais.	Atendimento familiar individual, acolhimento, escuta qualificada e reuniões com as famílias de origem e estendidas.											
4. Articular com a rede socioassistencial, demais políticas públicas e sistemas de garantia de direitos e sociedade civil.	Participação nos Conselhos Municipais e encontros da Rede Protetiva e interação com demais OSCs e comunidade.											
5. Promover o acesso das crianças e adolescentes e suas famílias aos serviços socioassistenciais.	Orientação e encaminhamentos para a rede socioassistencial											

10.2. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal):

DESPESA	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA	6ª PARCELA	7ª PARCELA	8ª PARCELA	9ª PARCELA	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA
BENS E MATERIAIS PERMANENTES												
BENS E EQUIPAMENTOS DE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

INFORMÁTICA												
OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL (BENS MATERIAIS E PERMANENTES)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMBUSTÍVEL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOCAÇÃO												
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VEÍCULOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMÓVEL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL (LOCAÇÃO)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAIS DE CONSUMO												
MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, UNIFORMES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL DIDÁTICO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

MATERIAL ESPORTIVO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL (MATERIAIS DE CONSUMO)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS HUMANOS												
ASSISTÊNCIA MÉDICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVISO PRÉVIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO AO PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTAGIÁRIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÉRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTA RESCISÓRIA FGTS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS (CLT) 01 Gestor 04 Fisioterapeutas 01 Fonoaudióloga 20 Auxiliares de Enfermagem 01 Nutricionista 01 Cozinheira 02 Auxiliares de Cozinha 01 Camareira 02 Recepcionistas 01 Encarregada de Lavanderia 04 Auxiliares de Lavanderia 03 Enfermeiras	R\$ 22.576,12	R\$ 22.576,11	R\$ 22.576,11	R\$ 22.576,11	R\$ 22.576,11	R\$ 22.576,11	R\$ 22.576,11	R\$ 22.576,11	R\$ 22.576,11	R\$ 22.576,11	R\$ 22.576,11	R\$ 22.576,11

02 Auxiliares de Manutenção 01 Costureira 01 Coordenador Financeiro 01 Analista Administrativo 01 Coordenadora Operacional 02 Auxiliares de Limpeza 01 Auxiliar Administrativa 01 Analista Adm Hospitalar 08 Téc. Enfermagem 01 Téc. Segurança do Trabalho												
SALÁRIOS (AUTÔNOMOS E PESSOA JURÍDICA) 02 Terapeutas Ocupacionais 04 Fisioterapeutas 01 Dentista 01. Fonoaudióloga	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALE TRANSPORTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL (RECURSOS HUMANOS)	R\$ 36.576,12	R\$ 36.576,11	R\$ 36.576,11	R\$ 36.576,11	R\$ 36.576,11	R\$ 36.576,11	R\$ 36.576,11	R\$ 36.576,11	R\$ 36.576,11	R\$ 36.576,11	R\$ 36.576,11	R\$ 36.576,11
SERVIÇOS DE TERCEIROS												
CONTABILIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

REFORMAS, REPAROS NO PRÉDIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOTOCOPIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGUROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIGILÂNCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL (SERVIÇOS DE TERCEIROS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UTILIDADES PÚBLICAS												
ÁGUA E ESGOTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORÇA E LUZ	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTERNET/TV A CABO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELEFONES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL (UTILIDADE PÚBLICA)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 36.576,12	R\$ 36.576,11	R\$ 36.576,11	R\$ 36.576,11	R\$ 36.576,11	R\$ 36.576,11	R\$ 36.576,11	R\$ 36.576,11	R\$ 36.576,11	R\$ 36.576,11	R\$ 36.576,11	R\$ 36.576,11

11. Descrição de Experiências Prévias:

O Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda presta serviços no município de Ribeirão Preto oficialmente desde 1983, promovendo o cuidado integral as pessoas com deficiência e suas famílias em situação de vulnerabilidade oferecendo a melhoria na qualidade de vida, em um espaço com 4.245 m² de área construída para a realização do trabalho com qualidade e grande estrutura de recursos humanos e institucionais.

Atua no segmento da pessoa com deficiências múltiplas e severas, promovendo a melhoria na qualidade de vida às crianças, adolescentes e suas famílias oferecendo através de uma equipe transdisciplinar todo os recursos necessários para o aumento da expectativa de vida.

Nesses anos foram executados vários projetos juntamente com o SEMAS, CMDCA e SUS, sendo que ressaltamos a importância de projetos proporcionando Trazendo um resultado positivo com a equipe multidisciplinar e equipe da gestão da instituição voltando a capacitação dos colaboradores com o tratamento dos pacientes e Acolhimento Institucional, que é um projeto que proporciona um atendimento integral e diário aos pacientes com deficiência com uma qualidade de humanização e melhorias aos cuidados do pacientes. Assim conseguimos para os pacientes assistidos do Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda, uma melhoria continuidade para o desenvolvimento cognitivo e humanos das pessoas com deficiências múltiplas e severas.

Responsável Legal
Benedita Sonia da Silva Ponciano
Fundadora / Provedora